



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JHONATAN BAGATOLI
CNPJ: 22.992.632/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:53 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **010D.2C09.7C19.0511**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JHONATAN BAGATOLI**
CNPJ/CPF: **22.992.632/0001-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140181397819**
Data de emissão: **16/12/2021 08:46:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **14/02/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 515/2022

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1078356 - JHONATAN BAGATOLI ME

CNPJ/CPF: 22.992.632/0001-11

Endereço: Rua JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 117

Bairro: SEMINARIO

Cidade: Taió - SC

Complemento: SALA 02

[REQUERENTE]

Nome/Razão:

CNPJ/CPF:

[VERIFICABILIDADE]

[OBSERVAÇÕES]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM nº 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site <https://taio.atende.net>.

Validade: **19/04/2022**.

Taió/SC, 19/01/2022

Emitido via Portal

Código de autenticação: WGT211202-000-WPNAKENVKSCAZX-2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.992.632/0001-11

Razão Social: JHONATAN BAGATOLI ME

Endereço: AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 117 SALA 02 / SEMINARIO / TAIÓ / SC /
89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2022 a 17/02/2022

Certificação Número: 2022011909324086419888

Informação obtida em 19/01/2022 09:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

1/1

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial.

Nome Empresarial JHONATAN BAGATOLI EPP			
NIRE 42104453006	CNPJ 22.992.632/0001-11	Situação registro REGISTRO ATIVO	
Endereço completo AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117, SALA 02, TAIÓ, 89190000			
Arquivamentos Posteriores			
ato	número	data	descrição
080	42104453006	04/08/2015	INSCRIÇÃO
315	20156909081	04/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
307	20188814728	06/07/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Observações			

Florianópolis, SC, 26 de novembro de 2021.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DE STA. CATARINA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JHONATAN BAGATOLI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.992.632/0001-11
Certidão n°: 36133620/2021
Expedição: 13/10/2021, às 14:47:44
Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JHONATAN BAGATOLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.992.632/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1229027

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JHONATAN BAGATOLI EPP

Raiz do CNPJ: 22.992.632

Certidão emitida às 08:26 de 13/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



13/01/2022

0011808855

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Taió



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9108200**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Taió, com distribuição anterior à data de 12/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JHONATAN BAGATOLI EPP, portador do CNPJ: 22.992.632/0001-11. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Taió, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011808855



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JHONATAN BAGATOLI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104453006	22.992.632/0001-11	04/08/2015	04/08/2015
Endereço: AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117 SALA 02, SEMINARIO, TAIÓ, SC - CEP: 89190000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS ESPORTIVOS; CALÇADOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAL ELÉTRICO; MÓVEIS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; JORNAIS E REVISTA; LIVROS; TECIDOS; VIDROS; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CAMA, MESA E BANHO; COLCHOARIA; ARTIGOS DE TAPEÇARIA E PERSIANAS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DISCO, CDS, DVDS E FITAS; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; LIXEIRAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
04/08/2018	20188814728		
At.: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: JHONATAN BAGATOLI			
Identidade: 5.012.322-0		CPF: 07867021922	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

227050720

página: 1/2



CONTROLE: 14437942206668 CPF SOLICITANTE: 078.670.219-22 NIRE: 42104453006 EMITIDA: 13/01/2022 PROTOCOLO: 227050720



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JHONATAN BAGATOLI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42104453006	22.992.632/0001-11	04/08/2015	04/08/2015
Endereço: AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117 SALA 02, SEMINARIO, TAIÓ, SC - CEP: 89190000			

FLORIANOPOLIS - SC, 13 de Janeiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

227050720

página: 2/2



CONTROLE: 14437942206668 CPF SOLICITANTE: 078.670.219-22 NIRE: 42104453006 EMITIDA: 13/01/2022 PROTOCOLO: 227050720

JB ELETRO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - SC



PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa JHONATAN BAGATOLI EPP, inscrita no CNPJ nº 22.992.632/0001-11, e-mail – jbeletro01@gmail.com sediada Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – sala 02, bairro Seminário, Taió – SC, por intermédio de seu representante legal, o Senhor JHONATAN BAGATOLI, portador da carteira de identidade nº 5.012.322 SSP-SC e do CPF nº 078.219.670-22, DECLARA sob as penas da lei que:

- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.
- Declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 007/2022, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022 instaurada por este município que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- DECLARAMOS, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2022, que estamos sob o regime de EMPRESA DE PQUENO PORTE - EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Taió-SC, 02 de fevereiro de 2022.

**JHONATAN
BAGATOLI:0
7867021922**

Assinado de forma digital por
JHONATAN
BAGATOLI:07867021922
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=79355608000199,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JHONATAN
BAGATOLI:07867021922
Dados: 2022.02.02 14:01:06 -03'00'

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 02, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000, CNPJ:
22.992.632/0001-11, I.M: 699826, I.E: 25.772.288-2, Telefone (47) 3562-1878 / (47) 8406-7947
/ (47) 98406-8206, Banco do Brasil SA, Agência: 0809-5, Conta Corrente: 21706-9
E-mail: jbeletro01@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JHONATAN BAGATOLI EPP CNPJ: 22.992.632/0001-11

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWW7AYAGRQL6QJH0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 02 de Fevereiro de 2022



A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
PRACA 25 DE JULHO 001 – CENTRO – CEP:89.160-900
CNPJ: 83.102.574/0001-06



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JHONATAN BAGATOLI ME, inscrito no CNPJ nº22.992.632/0001-11, situada na Av. Juscelino K de Oliveira, nº117 – SL 02, Seminário – Taió, Santa Catarina, CEP: 89190-000 forneceu para a Prefeitura Municipal de RIO DO SUL, o item abaixo relacionado:

- 300 UNIDADES - COLCHONETE REVESTIDO EM CORINO

REFERENTE A NFE Nº 118

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados Até a presente data.

RIO DO SUL SC, 15 DE MAIO DE 2017.

Assinatura Responsável:

CARIMBO
Janáira Mafra
Secretária de Educação
CPF: 529.170.379-20

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 16:48:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79970502216119167650>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79970502216119167650-1
Data: 05/02/2021 16:34:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD08290-15FJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JHONATAN BAGATOLI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JHONATAN BAGATOLI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JHONATAN BAGATOLI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 11:31:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JHONATAN BAGATOLI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 79970502216119167650-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000...1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a20a3945e9fb979998a72dc439f36568dc354e61710030c5b56ead0d85bb8863d474f23f9e28cbc5ddaee8582f48642a59



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.966.390/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2019
NOME EMPRESARIAL O. E. PEREIRA BRINQUEDOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINK SPORT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 6.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GERMANO ZAIANTCHICK	NÚMERO 200	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 15.900-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE LARANJEIRAS	MUNICÍPIO TAQUARITINGA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRINKSPORTOE@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 9755-4252	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 14:21:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2022 15:03:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **O. E. PEREIRA BRINQUEDOS**
CNPJ: **33.966.390/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Resultado de consulta consolidada

Consultado: **O. E. PEREIRA BRINQUEDOS**

CPF/CNPJ: **33.966.390/0001-08**

Data consulta: 03/02/2022 14:03:36

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Falha de conexão com a base de dados, tente novamente mais tarde.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Falha de conexão com a base de dados, tente novamente mais tarde.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Falha de conexão com a base de dados, tente novamente mais tarde.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

O. E. PEREIRA BRINQUEDOS CNPJ: 33.966.390/0001-08

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CW6BHCP5IXVYWVU0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 03 de Fevereiro de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8710-6

426E4E37

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 18.080.379-7 2 via DATA DE EMISSÃO 29/06/2019

NOME OLEGE EDSON PEREIRA

FILIAÇÃO OLEGARIO PEREIRA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA

NACIONALIDADE CAMPINAS - SP 12/05/1970

DOC. CIVIL CAMPINAS-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV.B017/FLSº278/Nº00575

CPF 079786478/46

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP

Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO

R. Miguel Anselmo, n.º 340 - Taquaritinga - SP - CEP 13300-000 - Fone/Fax: (16) 3242-5144

1

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original e que dou fé

Taquaritinga - SP 07 de Junho de 2021

FABIO LOFRANO CARLETTI - ESCRIVENTE

V. unit. R\$ 3,95

TABELIÃO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

AU1168AA0346549



EM PARTE EM BRANCO
(1º TABELIÃO)



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OLEGE EDSON PEREIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Campinas	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Não Declarada
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) OLEGARIO PEREIRA		FILIAÇÃO (Mãe) APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1970	IDENTIDADE (número) 18080379	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2005
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Libero Badaro		CEP 15900-000	NÚMERO 741
BAIRRO/DISTRITO Centro		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taquaritinga		UF SP	PAÍS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL O. E. PEREIRA BRINQUEDOS			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Germano Zaiantchick			NÚMERO 200
BAIRRO/DISTRITO Parque Laranjeiras			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469
COMPLEMENTO Fundos			
MUNICÍPIO Taquaritinga		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4649499 Atividade(s) Secundária(s) 4642702 4646002 4647801 4647802	DESCRIÇÃO DE OBJETO COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS EM E.V.A., BRINQUEDOS EM MADEIRA, EM PLASTICOS, EM TRONCOS DE EUCALIPTOS E BRINQUEDOS EM GERAL, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, REVISTAS, MAPAS, MEDALHAS, TROFEUS E GLOBOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, BRINDES DIVERSOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS, CADEIRAS DE RODAS, COLCHOES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INFORMATICA, SOM E VIDEO, MATERIAIS PARA COSTURA, UNIFORMES, ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, MATERIAIS PARA GINASTICA, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS PARA LABORATORIO, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, ELETRODOMESTICOS EM GERAL, COMERCIO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 5/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO O. E. PEREIRA BRINQUEDOS			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente/procurador) OLEGE EDSON PEREIRA (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025601476-1



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP

Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO

R. Miguel Anselmo, n.º 207 - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000 - Fone/Fax: (16) 3252-5144

AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual contém com o original e que dou fé

Taquaritinga - SP 26 de maio de 2019

JULIANA DE SOUZA BRANCO MILANI - ESCRIVENTE

V. unit. R\$ 3,95

TABELIÃO DE

025601476-1

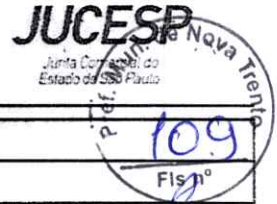
AUTENTICAÇÃO

AU1168AA0346456



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OLEGE EDSON PEREIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Campinas		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (no casamento) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (Pai) OLEGARIO PEREIRA		FILIAÇÃO (Mãe) APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1970	IDENTIDADE (número) 18080379	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2005
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Libero Badaro		NÚMERO 741	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 15900-000	CODIGO DO MUNICIPIO 5469
COMPLEMENTO		MUNICIPIO Taquaritinga	
MUNICIPIO Taquaritinga		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e registrar à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Situação Normal;			
NOME EMPRESARIAL O. E. PEREIRA BRINQUEDOS		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Germano Zaiantchick		NÚMERO 200	
BAIRRO/DISTRITO Parque Laranjeiras		CEP 15900-000	CODIGO DO MUNICIPIO 5469
COMPLEMENTO Fundos			
MUNICIPIO Taquaritinga		UF SP	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 4649408 4649404 4679699 4672900 4689399 4651601 4756300 4763602 4763601	DESCRIÇÃO DE OBJETO CESTAS BASICAS E ARTIGOS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA E ANIMAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL E MANUTENÇÃO EM BRINQUEDOS E PARQUES EM GERAL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO O. E. PEREIRA BRINQUEDOS			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gêrente/procurador) OLEGE EDSON PEREIRA (Empresário)			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

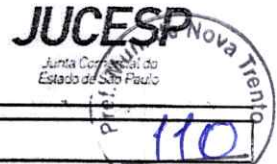
025601476-1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OLEGE EDSON PEREIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Campinas		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	COR OU RAÇA Não Declarada
FILIAÇÃO (Pai) OLEGARIO PEREIRA		FILIAÇÃO (Mãe) APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1970	IDENTIDADE (número) 18080379	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2005
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Libero Badaro		NÚMERO 741	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 15900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Taquaritinga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Situação Normal;			
EMPRESARIAL		PORTE ME	
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS		NÚMERO 200	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Germano Zaiantchick		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5469	
BAIRRO/DISTRITO Parque Laranjeiras		CEP 15900-000	
COMPLEMENTO Fundos			
MUNICÍPIO Taquaritinga		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 9529199 3319800	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/05/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO O. E. PEREIRA BRINQUEDOS		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
DATA DA ASSINATURA 14/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) OLEGE EDSON PEREIRA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025601476-1



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO

CERTIFICADO DE REGISTRO
NIRE E NÚMERO

3513224281-7

SECRETARIA GERAL
GISELA SIMIEMA CESCHIN

JUCESP

JUCESP

18 JUN 2019

JUCESP

ACIC - CAMPINAS

PRIMEIRO TABELADO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP

1º

Autenticado a presente cópia reprográfica extraída das nestas notas a qual confere com o original e que dou fé

Taquaritinga - SP, 26 de maio de 2021.

JULIANA DE SOUZA BRANCO MILANI - ESCRIVENTE

V. unit. R\$ 3,95

TABELADO DE

Autenticação

AU1168AA0346458



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **O. E. PEREIRA BRINQUEDOS**
CNPJ: **33.966.390/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:00:52 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **4667.3FC3.1BE4.A473**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **O. E. PEREIRA BRINQUEDOS**
CNPJ: **33.966.390/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:25:54 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **7899.13B5.4E14.9570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Divisão de Tributação
CERTIDÃO n.º 014/2022

CERTIFICA, a pedido do interessado no processo digital protocolado sob o n.º 278, datado de 13 de Janeiro de 2022, que revendo nos arquivos desta municipalidade e demais papéis a seu cargo, destes, verificou que, até a presente data, **não foi constatado débitos com relação a Tributos Mobiliário, Imobiliário e demais Impostos** em nome da empresa **O.E. PEREIRA BRINQUEDOS** estabelecida na Rua Germano Zaiantchick n.º 200, no bairro Pq. Res. Laranjeiras II, inscrita no CNPJ n.º 33.966.390/0001-08, inscrição estadual n.º 684.125.677.117 e municipal n.º 35944, porém, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal em cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurada posteriormente a emissão desta certidão.....

O referido é verdade. Taquaritinga, 18 de Janeiro de 2022.

Eu, **ANDRESA APARECIDA PAULINO** – Secretária Auxiliar da Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que a digitei e assino

Eu, **Marília Daniela Coffani** – Chefe da Central de Apoio Administrativo da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que a conferi e assino.

- Marília Daniela Coffani-
R.G. 26.851.888-9

Obs.: Esta certidão negativa tem validade de 30 (TRINTA) dias.

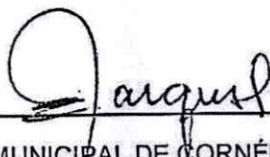
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ. 33.966.390/0001-08**, forneceu para este município itens abaixo relacionados, Nota de Empenho n. 4981/2019:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD.
8	Kit com 20 chapéus chinês com suporte polímero siliconado mais flexível e durável, dimensões : 19 x 19 x 5cm (C x L x A)	Und	16
13	Saco para material esportivo, 100% poliéster - capacidade 5kg	Und	30

Declaramos ainda que a mesma vem demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, centro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer incidente que possa desaboná-la.

Cornélio Procópio, 10 de setembro de 2019.

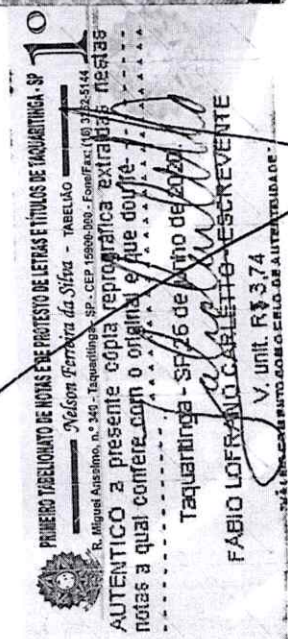



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

NOME: Meury Naomi Matuda Marques

Diretora de Licitação

TELEFONE: (43) 3520-8013



Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ: 76.331.941/0001-70
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
Facebook: @prefeituracornelioprocopio



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência Administrativa



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa O. E. PEREIRA BRINQUEDOS inscrita no CNPJ. 33.966.390/0001-08 e I.E.: 684.125.677.117, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 - Laranjeiras - Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em Outubro/2019 e Dezembro/2019, conforme Notas Fiscais n. 05 E 19 e Empenho 13658/2019, não tendo nada que desabone a mesma;

ESPECIFICAÇÃO	QTD.
BOLA FUTEBOL OFICIAL - SOCIETY	04
BOLA DE VOLEIBOL	20
BOLA FUTSAL OFICIAL	10
BAMBOLE	50
JOGO DE DOMINO	50
PETECA	100

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CASTRO, 18 de Fevereiro de 2020

Ednilson Maja dos Santos
Rg: 6.956.233-7
CPF: 02487573937

Ednilson Maja dos Santos
Dep. Administrativo de Financeiro
CPF: 024.875.739-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Rua Marechal Deodoro, 348
Fone: (42) 2122-5400 / 2122-5401
Caixa Postal 94 - CEP: 84172-540
Castro - Paraná

Rua Marechal Deodoro, 348 | Vila Rio Branco | CEP 84172.540 | Caixa Postal 94 | Castro |
Paraná

Telefone 42.2122-5407 | educacao@castro.pr.gov.br

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP

Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO

R. Miguel Anacleto, n.º 340 - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000 - Fone/Fax: (16) 8222-5144

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original e que dou fé

Taquaritinga - SP 26 de Junho de 2020

FÁBIO LOPRANO CARLETTI - ESCRIVENTE

TABELIÃO DE

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo

12185

AUTENTICAÇÃO

AU1168AA0338666



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa O. E. PEREIRA BRINQUEDOS inscrita no CNPJ. 33.966.390/0001-08 e I.E.: 684.125.677.117, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em Dezembro/2019, conforme Notas Fiscais n. 25, 30 E 31 e Notas de Empenhos n. 786, 791 e 237, não tendo nada que desabone a mesma;

ESPECIFICAÇÃO	QTD.
JOGO DE RAQUETE	500

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santarém, 20 de fevereiro de 2020.

DIONÉIA MARTINS SOUSA
Chefe do NAF - SEMTRAS
Decreto Nº 023/17 – SEMGOF 03/01/2017

Dionéia Martins Sousa
Chefe do NAF
Decreto n.º 023/17 - SEMGOF - 03/01/2017





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MG nº 18.008.870/0001-72, situada na Praça Dezesesseis de Setembro, nº 24, Centro, CEP 37.440-000, nesta cidade, através do Departamento de Compras e Licitações, atesta para os devidos fins que a empresa O. E. PEREIRA BRINQUEDOS inscrita no CNPJ. 33.966.390/0001-08 e I.E.: 684.125.677.117, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 – Laranjeiras – Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em Dezembro/2019, conforme Notas Fiscais n. 23 e 24 e Ordem de Compra 2357/2019, não tendo nada que os desabone.

ESPECIFICAÇÃO	QTD.
BAMBOLE	310
BOLA FUTSAL INFANTIL	40
PETECA OFICIAL	80

Caxambu-MG, 18 de fevereiro de 2020

Leilane Bernardes Paredes Geraldo
Diretora de Materiais e Patrimônio

18.008.870/0001-72
MUNICÍPIO DE CAXAMBU
Pç. Dezesesseis de Setembro, nº 24
CENTRO
37.440-000 - CAXAMBU - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, Rua Germano Zaiantchick, 200 – Parque Res. Laranjeiras II – Taquaritinga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.966.390/0001-08 venceu o procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 043/2019, Contrato Administrativo Nº 214/2019, vigência 31/12/2019, com vistas a aquisição de materiais esportivos destinados as escolas da rede pública municipal, conforme discriminado abaixo:

Discriminação	Und	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
COLCHONETE, forrado em curvim, na cor preta, dimensões 100 x 60 x 3 cm	Und	120	29,16	3.499,20	Pollystar
BAMBOLÊ em plástico rígido PVC, arco infantil para ginástica, tamanho médio. Diâmetro 42 cm, peso 750g, cores sortidas:	Und	600	5,07	3.042,00	Sunshine
Total Geral				90.099,99	

Não há fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da empresa, dentro dos padrões de qualidade e desempenho cumprindo com sua obrigação, não há reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto à liberação de garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Itabuna, 18 de fevereiro de 2020

NILMEICY SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal da Educação

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP
Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO
R. Miguel Arrasimo, nº 340 - Taquaritinga - SP - CEP. 15300-000 - Fone/Fax: (16) 3252-5144

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original e que dou fé

Taquaritinga - SP 25 de junho de 2020

FÁBIO LOFRANO CARLETTI - ESCRIVENTE
V. unit. R\$ 3,74

1º TABELIÃO DE NOTAS
Plano Notarial
Cidade São Paulo
12185
AUTENTICAÇÃO
AU1168AA0338663



BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa O.E. PEREIRA BRINQUEDOS inscrita no CNPJ. 33.966.390/0001-08 e I.E.: 684.125.677.117, estabelecida na Rua Germano Zaiantchick, 200 / Fundos - Bairro: Laranjeiras CEP: 15.900-000 - Taquaritinga/SP., executou fornecimento dos itens abaixo, dentro do prazo estabelecido, em Agosto/2019, não tendo nada que desabone a mesma;

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO
1.	20	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO
2.	20	BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO
3.	15	BOLAS DE VOLEIBOL EM MICROFIBRA
4.	25	CONE DE SINALIZAÇÃO 50CM
5.	30	CONE DE AGILIDADE 23CM
6.	50	COLCHONETES 1,00 X 0,60 X 0,03
7.	10	BOLA DE BORRACHA N. 10
8.	1.200	BONECA
9.	1.100	CAMINHÃO BASCULANTE INFANTIL
10.	600	CARRINHO PICK UP
11.	200	BLOCOS DE ENCAIXE
12.	1.800	JOGO DE DOMINÓ
13.	700	BOLICHE PLÁSTICO
14.	200	BALDINHO DE PRAIA
15.	250	TATAME DE EVA
16.	60	APITO PROFISSIONAL
17.	10	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO
18.	05	REDE PARA VOLEIBOL
19.	20	REDE PARA CESTA DE BASQUETE
20.	05	JOGO DE TENIS DE MESA
21.	25	RAQUETE DE PING PONG

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CNPJ: 29.151.815/0001-53 - Inscrição Estadual: 748.248.417.112 - Inscrição Municipal: 30697
Endereço: Rua Flor de Liz n° 211, Jd. São Sebastião - Hortolândia/SP CEP - 13187-156 - E-Mail: brasilop@gmail.com
Fone: (19) 3865-4062 Cel: (19) 97414-4295

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE TAQUARITINGA - SP

Nelson Pereira da Silva - TABELIÃO

R. Miguel Anselmo, n° 310 - Taquaritinga - SP - CEP 14200-000 - Fone/Fax: (16) 3252-5144

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original e que dou fé

Taquaritinga - SP, 28 de maio de 2021

JULIANA DE SOUZA BRANCO MILANI - ESCRIVENTE

V. unit. R\$ 3,95

1º

TABELIÃO DE

Colégio Notarial do Brasil

202185-5

AUTENTICAÇÃO

AU1168AA0346460



BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI



Hortolândia, 12 de novembro de 2019.

BRINK E D + COM DE BRINQ EIRELI
 OLEGARIO PEREIRA
 R\$ 333602

Carimbo CNPJ

CNPJ 29.151.815/0001-53

BRINK E D + COM. DE BRINQ EIRELI
 RUA FLOR DE LIZ, 211 – JD. SÃO SEBASTIÃO
 CEP: 13.187-156
 Fones: (19) 3865-4062

HORTOLÂNDIA – SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE HORTOLÂNDIA
 R. Joaquim Apasocio Bueno, 401, 84 - Open Shopping - Tel: (19) 3887-3200 / (19) 3887-4440

Reconheço por Semelhança 01 firma(s) sem ---
 Valor econômico de OLEGARIO PEREIRA e dou ---
 fé. *****

N. 131119154061 HORTOLANDIA, 13 de Nov de 2019
 S10377AA339405

Válido somente com o selo de autenticidade
 Em testemunho da verdade.
 GUILHERME FRANCISCO DÓMINGOS – ESCRIVENTE
 Firma R\$6,28 Total R\$6,28

Registro Civil e Tabelionato de
 HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO
 GUILHERME FRANCISCO DÓMINGOS
 Escrevente Autorizado

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TAQUARITINGA - SP
 Nelson Ferreira da Silva - TABELIÃO
 R. Miguel Assis, 540 - Taquaritinga - SP - CEP 15000-000 - Fone/Fax: (16) 3252-5144

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraídas nestas
 notas a qual compare com a original e que dou fé.

Taquaritinga - SP, 26 de maio de 2021.

JULIANA DE SOUZA BRANCO MLANI - ESCRIVENTE
 V. unit. R\$ 3,95

AUTENTICAÇÃO
 AU1168AA0346461

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.966.390/0001-08
Razão Social: O E PEREIRA BRINQUEDOS
Endereço: RUA GERMANO ZAIANTCHICK 200 FUNDOS / PQ LARANJEIRAS /
TAQUARITINGA / SP / 13900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 2022010202370028382958

Informação obtida em 19/01/2022 14:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.966.390/0001-08
Razão Social: O E PEREIRA BRINQUEDOS
Endereço: RUA GERMANO ZAIANTCHICK 200 FUNDOS / PQ LARANJEIRAS / TAQUARITINGA / SP /
13900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012615264567879417

Informação obtida em 03/02/2022 14:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

123
Fls.º

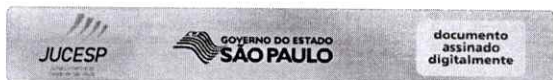
EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35132242817		18/06/2019	14/05/2019			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO	
O. E. PEREIRA BRINQUEDOS					EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
35 390/0001-08		RUA GERMANO ZAIANTCHICK	200	FUNDOS		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE LARANJEIRAS	TAQUARITINGA	SP	15900-000	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS EM E.V.A., BRINQUEDOS EM MADEIRA, EM PLASTICOS, EM TRONCOS DE EUCALIPTOS E BRINQUEDOS EM GERAL, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, REVISTAS, MAPAS, MEDALHAS, TROFEUS E GLOBOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, BRINDES DIVERSOS EM GERAL, MATERIAIS DESCARTAVEIS, CADEIRAS DE RODAS, COLCHOES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INFORMATICA, SOM E VIDEO, MATERIAIS PARA COSTURA, UNIFORMES, ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, MATERIAIS PARA GINASTICA, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS PARA LABORATORIO, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA, ELETRODOMESTICOS EM GERAL, COMERCIO DE CESTAS BASICAS E ARTIGOS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA E ANIMAL, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL E MANUTENÇÃO EM BRINQUEDOS E PARQUES EM GERAL."

EMPRESÁRIO						
NOMF						
OI EDSON PEREIRA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LIBERO BADARO			741			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
CENTRO	TAQUARITINGA	SP	15900-000	180803797		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
079.786.478-46	EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
18/06/2019	761.097/19-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35132242817 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/01/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 165029149, quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 às 14:26:31.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.966.390/0001-08

Certidão nº: 2028712/2022

Expedição: 19/01/2022, às 14:19:06

Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O. E. PEREIRA BRINQUEDOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.966.390/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



03/01/2022

0053963102

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4200048

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

O.E PEREIRA BRINQUEDOS ME, CNPJ: 33.966.390/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0053963102




PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa O.E PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ nº33.966.390/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Olege Edson Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 18.080.378-7, órgão expedidor SSP, e do CPF nº. 079.786.478-46, declara, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

TAQUARITINGA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.


Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 33.966.390/0001-08
O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME. RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS CEP: 15.904-158 Fones: (16) 3252-9295 TAQUARITINGA – SP

O.E. PEREIRA BRINQUEDOS

CNPJ. 33.966.390/0001-08 - I.E. 684.125.677.117

Rua Germano Zaiantchick, 200 Fundos - Laranjeiras - Taquaritinga/SP. - Cep: 15.904-158
Fone: (16) 99755-4252

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

DECLARAÇÃO DE ME - EPP

A empresa O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ n° 33.966.390/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Olege Edson Pereira, portador da Carteira de Identidade n°. 18.080.379-7, órgão expedidor SSP, e do CPF n°. 079.786.478-46, declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar n°. 139/2011, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. E que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

(X) Microempresa-ME – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00.

() Empresa de Pequeno Porte-EPP-receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

TAQUARITINGA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.



Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 -
LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

O.E. PEREIRA BRINQUEDOS

CNPJ. 33.966.390/0001-08 - I.E. 684.125.677.117

Rua Germano Zaiantchick, 200 Fundos - Laranjeiras - Taquaritinga/SP. - Cep: 15.904-158
Fone: (16) 99755-4252

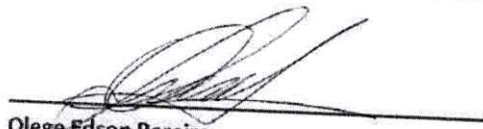
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa O.E PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ nº33.966.390/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Olege Edson Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 18.080.379-7, órgão expedidor SSP, e do CPF nº. 079.786.478-46, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

TAQUARITINGA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.



Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 -
LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

O.E. PEREIRA BRINQUEDOS

CNPJ. 33.966.390/0001-08 - I.E. 684.125.677.117

Rua Germano Zaiantchick, 200 Fundos - Laranjeiras - Taquaritinga/SP. - Cep: 15.904-158

Fone: (16) 99755-4252

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

A empresa O.E PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ nº33.966.390/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Olege Edson Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 18.080.379-7, órgão expedidor SSP, e do CPF nº. 079.786.478-46, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TAQUARITINGA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.



Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 33.966.390/0001-08
O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME. RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS CEP: 15.904-158 Fones: (16) 3252-9295 TAQUARITINGA – SP

O.E. PEREIRA BRINQUEDOS

CNPJ. 33.966.390/0001-08 - I.E. 684.125.677.117

Rua Germano Zaiantchick, 200 Fundos - Laranjeiras - Taquaritinga/SP. - Cep: 15.904-158
Fone: (16) 99755-4252

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa O.E PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ nº33.966.390/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Olege Edson Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 18.080.378-7, órgão expedidor SSP, e do CPF nº. 079.786.478-46, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico n. 007/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO, nos cargos de direção e chefia ou percentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos

TAQUARITINGA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.



Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 -
LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

O.E. PEREIRA BRINQUEDOS

CNPJ. 33.966.390/0001-08 - I.E. 684.125.677.117

Rua Germano Zaiantchick, 200 Fundos - Laranjeiras - Taquaritinga/SP. - Cep: 15.904-158

Fone: (16) 99755-4252

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa O.E PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ nº33.966.390/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Olege Edson Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 18.080.379-7, órgão expedidor SSP, e do CPF nº. 079.786.478-46, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

TAQUARITINGA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.



Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ
CNPJ 33.966.390/0001-08
O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME. RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 - LARANJEIRAS CEP: 15.904-158 Fones: (16) 3252-9295 TAQUARITINGA – SP

O.E. PEREIRA BRINQUEDOS

CNPJ. 33.966.390/0001-08 - I.E. 684.125.677.117

Rua Germano Zaiantchick, 200 Fundos - Laranjeiras - Taquaritinga/SP. - Cep: 15.904-158

Fone: (16) 99755-4252

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa O.E PEREIRA BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ nº33.966.390/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Olege Edson Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 18.080.379-7, órgão expedidor SSP, e do CPF nº. 079.786.478-46, vem em atenção ao edital do Pregão n. 007/2022, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciara ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

TAQUARITINGA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.


Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

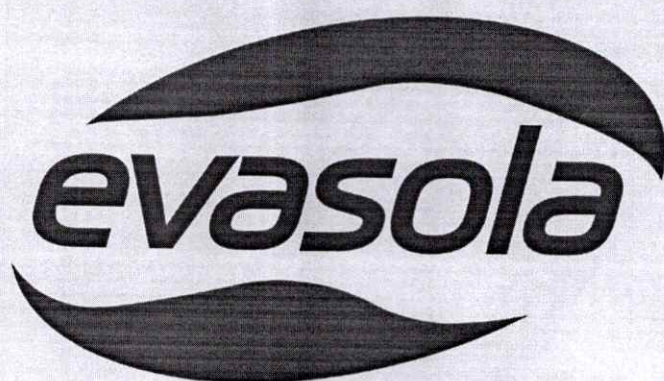
O.E.PEREIRA BRINQUEDO – ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 -
LARANJEIRAS
CEP: 15.904-158
Fones: (16) 3252-9295
TAQUARITINGA – SP

O.E. PEREIRA BRINQUEDOS

CNPJ. 33.966.390/0001-08 - I.E. 684.125.677.117

Rua Germano Zaiantchick, 200 Fundos - Laranjeiras - Taquaritinga/SP. - Cep: 15.904-158

Fone: (16) 99755-4252



INOVAÇÃO
SUSTENTÁVEL





BOBINAS

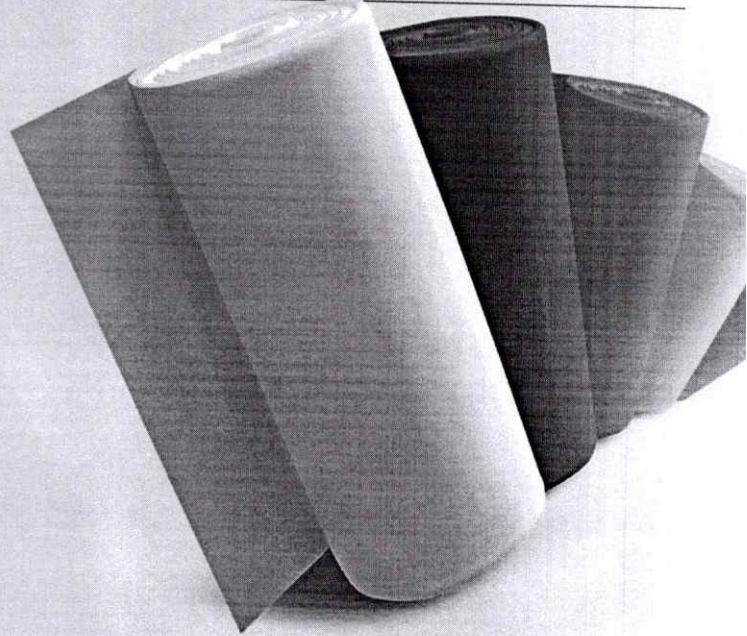
Todas as bobinas distribuídas pela Evasola são fabricadas seguindo todos os processos de qualidade. Elas proporcionam praticidade e rendimento, atendendo diversos segmentos e aplicações de mercado.

Cor Branco e preto

Largura: 1,22 | 1,42 | 1,50 m
Espessura: 1,8 mm a 12 mm

Colorido

Largura: 1,42 m
Espessura: 1,8 mm a 12 mm



VANTAGENS

ATÓXICO
IMPERMEÁVEL
ESPESSURAS VARIADAS

TATAMES

Os **tatames Evasola** proporcionam soluções ideais para atender os mais variados consumidores. A sua linha de alta qualidade é versátil e oferece conforto na prática de exercícios esportivos e uso doméstico, contribuindo para a proteção e segurança na absorção de impactos.

VANTAGENS

SUPERFÍCIE TEXTURIZADA
ATÓXICO
IMPERMEÁVEL
FÁCIL LAVAGEM E
MANUTENÇÃO

MULTIUSO

ESPESSURA RECOMENDADA:

≡ 10mm

GRAU IMPACTO: BAIXO

≡ 15mm

GRAU IMPACTO: MÉDIO

≡ 20mm

GRAU IMPACTO: MÉDIO-ALTO

IDEAL PARA:

- ATIVIDADES INFANTIS (PLAYGROUND, ESCOLAS)
- REVESTIMENTOS DE ESPAÇOS DOMÉSTICOS
- ÁREAS DE RECREAÇÃO EM GERAL
- PRÁTICA DE YOGA E PILATES

COMPOSIÇÃO: EVA (Etil Vinil Acetato)

PROFISSIONAL

ESPESSURA RECOMENDADA:

30mm

GRAU IMPACTO: ALTO

40mm

GRAU IMPACTO: MUITO ALTO

IDEAL PARA:

- TREINOS DE ARTES MARCIAIS
- REVESTIMENTO DE PISOS EM ACADEMIAS

COMPOSIÇÃO: EVA (Etil Vinil Acetato)

OPÇÃO DE ACABAMENTO BICOLOR

(a partir de 20MM)



AMARELO - ROYAL



VERMELHO - ROYAL

DIMENSÕES DOS PRODUTOS:

(altura x largura)

espessuras disponíveis: 10mm 15mm

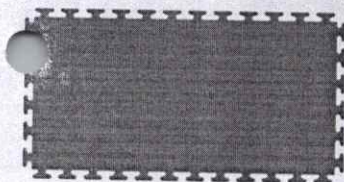
20mm 30mm 40mm



100CM X 100CM



50CM X 50CM



200CM X 100CM

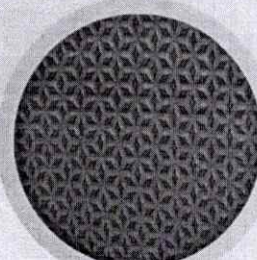


100CM X 50CM

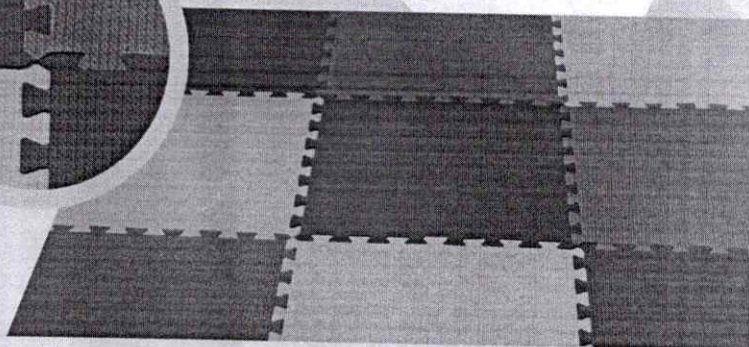
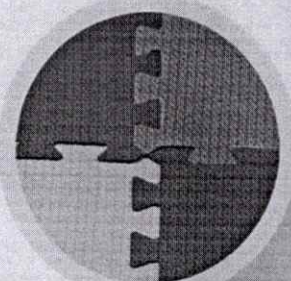
DUPLA
FACE



TEXTURA
BOTOE



ENCAIXE
PERFEITO



TATAME REVERSÍVEL / ACABAMENTO DE BORDAS LATERAIS

CORES DISPONÍVEIS PARA TATAMES E BOBINAS



AMARELO



CINZA ESCURO



CHOCOLATE



AZUL ROYAL



CINZA CLARO



VERDE VELHO



VIOLETA



VERDE LIMÃO



LARANJA



ROSA PRISMA



AZUL ALASKA



VERMELHO



BEGE



AZUL DINAMARCA

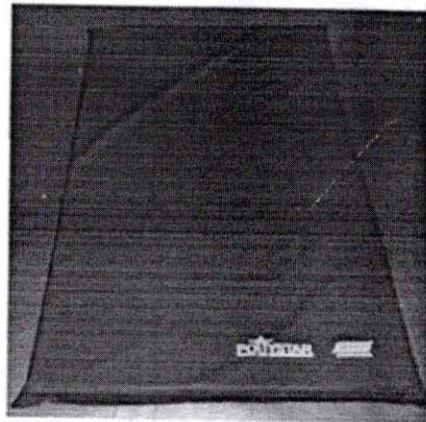


INOVAÇÃO
SUSTENTÁVEL

EVASOLA INDÚSTRIA DE BORRACHAS LTDA.
AV. ALBERTO RODRIGUES ALVES, 450
DISTRITO INDUSTRIAL - 14406-077 - FRANCA SP
TELEFONE: +55 (16) 3707 2400
vendas@evasola.com.br
comercial@evasola.com.br

POLLYSTAR

Pref. Mun. de Nova Trento
138
Fis.º
2



Conforme NBR 13579-2 : 2011

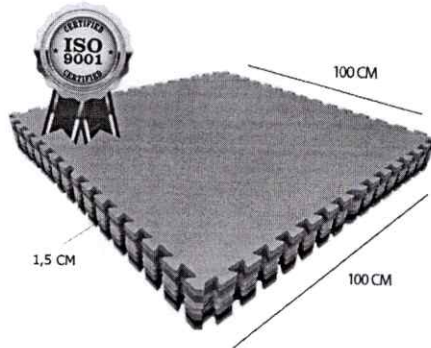
www.pollystar.com.br



O QUE DESEJA PROCURAR?



Home / Tatames EVA/Placas de EVA / Tapetes para bebês e crianças - Escolha suas Cores / Tatame EVA 100x100x1,5cm 15mm



Tatame EVA 100x100x1,5cm 15mm

DESTAQUE

LANÇAMENTO

REF: T1115X

DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

R\$

/ cada

ou 12x de R\$ 4,92 com tarifa

COR:

Cinza Escuro - R\$ 47,50

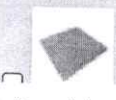
1 Unidades



Compre pelo whatsapp

Cinza claro - R\$ 47,50

1 Unidades



Laranja - R\$ 47,50

1 Unidades

<input type="checkbox"/>	Laranja - R\$ 47,50		
<input type="checkbox"/>	Lilás - R\$ 47,50	1	Unidades
<input type="checkbox"/>	Preto - R\$ 47,50	1	Unidades
<input type="checkbox"/>	Rosa Pink - R\$ 47,50	1	Unidades

COMPRAR

DESCRIÇÃO GERAL FORMAS DE PAGAMENTO AVALIAÇÕES

O tatame em E.V.A 100x100x1,5cm 15mm, possui textura agradável ao contato com a pele e proporciona alta aderência, protegendo de derrapagens e escorregões.

São indicados para utilização em playgrounds, brinquedoteca, proporcionando muita segurança contra pequenos impactos, além de ser ideal para áreas de lazer escolares, pois evita que as crianças se machuquem.

Lembrando que ele não é indicado para lutas.

Além disso, os tatames evitam friagens e o contato com as impurezas do chão. São atóxicos e muito fáceis de limpar. Basta utilizar sabão ou detergente neutro e água.

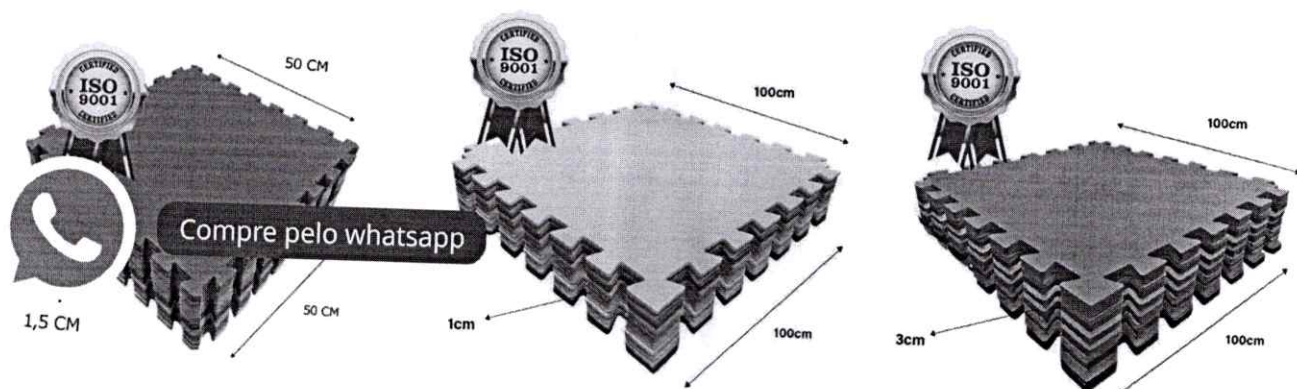
Possui Sistema Fit de encaixe que proporciona a junção perfeita das peças.

Enviamos até 3 bordas de acabamento por tatame de cortesia!

Efeito Memória

O efeito memória está presente em todos os Tatames em E.V.A 100x100x1,5cm 15mm, ele inibe que o material sofra qualquer tipo de vício, sendo assim, após impacto, o Tatame em E.V.A 100x100x1,5cm 15mm volta rapidamente ao seu formato original.

PRODUTOS RELACIONADOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 014/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 20/01/2022 15:09:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/01/2022 13:04:35	CADASTRO DE PROPOSTA	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
29/01/2022 21:42:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP
31/01/2022 10:15:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
01/02/2022 17:27:02	CADASTRO DE PROPOSTA	L. MOHR EIRELI
02/02/2022 11:24:52	CADASTRO DE PROPOSTA	VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.
02/02/2022 13:21:05	CADASTRO DE PROPOSTA	JHONATAN BAGATOLI ME
02/02/2022 14:03:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JHONATAN BAGATOLI ME
02/02/2022 14:14:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.
02/02/2022 15:29:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L. MOHR EIRELI
02/02/2022 15:30:41	CADASTRO DE PROPOSTA	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS
02/02/2022 15:55:58	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDIAN COMERCIAL EIRELI
02/02/2022 16:19:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDIAN COMERCIAL EIRELI
03/02/2022 10:43:57	CADASTRO DE PROPOSTA	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA
03/02/2022 10:49:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS
03/02/2022 10:50:23	CADASTRO DE PROPOSTA	SARITA ELOI 03355490989
03/02/2022 11:54:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA
03/02/2022 12:15:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP
03/02/2022 13:19:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 13:30 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa",		
03/02/2022 14:23:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".		
03/02/2022 14:26:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao licitante JHONATAN BAGATOLI, esta concedido ao prazo de até duas horas conforme item 8.1 do edital, para apresentar Catalogo da marca cotada.		
03/02/2022 14:36:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao licitante O.E PEREIRA BRINQUEDOS, verificou-se que sua certidão de FGTS e CERTIDÃO FEDERAL estão vencidas, contudo efetuou-se diligência e constatou-se que a empresa esta em dia.		
03/02/2022 14:42:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aos licitantes participantes cabe ressaltar que o instrumento editalicio não requer apresentação de atestado de capacidade técnica, razão pela qual a não apresentação, não inabilita a participante que deixar de apresentar.		
03/02/2022 15:26:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao licitante JHONATAN BAGATOLI, o documento apresentado não é um catálogo da marca cotada, senda apenas um print da tela de um site, possivelmente sua fornecedora. Contudo não sana a dúvida sobre qual a marca Vossa Senhoria esta cotando.		
03/02/2022 15:34:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao licitante JHONATAN BAGATOLI, com base no item 7.7.2, " Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação".		
03/02/2022 15:36:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RUA DOS IMIGRANTES, S/N, CENTRO, NOVA TRENTO/SC.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

03/02/2022 15:36:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - TATAME EM EVA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LOJA DA MARIA	Modelo: 100X100X1,5
Descrição: TATAME EM EVA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 43,34	Valor Total: 13.002,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHONATAN BAGATOLI ME	024 22.992.632/0001-11	88,00	43,34	Sim
2 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS	059 33.966.390/0001-08	88,30	46,03	Sim
3 L. MOHR EIRELI	033 07.261.562/0001-38	88,00	48,99	Sim
4 MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP	070 01.180.450/0001-76	88,30	64,10	Sim
5 SARITA ELOI 03355490989	067 40.388.770/0001-78	88,25	65,50	Sim
6 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS	038 43.853.693/0001-78	88,30	67,50	Sim
7 VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	006 09.174.668/0001-20	88,30	67,90	Sim
8 MEDIAN COMERCIAL EIRELI	091 30.141.903/0001-53	88,30	70,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/01/2022 15:09:24	PUBLICADO			
03/02/2022 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
03/02/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
03/02/2022 13:32:15	DISPUTA			
03/02/2022 13:32:15	LANCE SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)			88,25
03/02/2022 13:32:15	LANCE VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.			88,30
03/02/2022 13:32:15	LANCE MEDIAN COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 091)			88,30
03/02/2022 13:32:15	LANCE EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA			88,30
03/02/2022 13:32:15	LANCE MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 070)			88,30
03/02/2022 13:32:15	LANCE L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)			88,00
03/02/2022 13:32:15	LANCE JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)			88,00
03/02/2022 13:32:15	LANCE O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)			88,30
03/02/2022 13:32:54	LANCE SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)			87,50
03/02/2022 13:33:02	LANCE L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)			87,00
03/02/2022 13:33:14	LANCE SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)			86,50
03/02/2022 13:33:24	LANCE L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)			80,00
03/02/2022 13:33:44	LANCE SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)			79,00
03/02/2022 13:34:02	LANCE VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.			78,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



03/02/2022 13:34:20	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	77,00
03/02/2022 13:34:20	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)	77,80
03/02/2022 13:34:30	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)	76,50
03/02/2022 13:34:48	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	76,00
03/02/2022 13:35:11	LANCE	VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	75,00
03/02/2022 13:35:18	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)	74,40
03/02/2022 13:35:22	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	74,50
03/02/2022 13:35:31	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	73,00
03/02/2022 13:36:02	LANCE	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	72,90
03/02/2022 13:36:06	LANCE	VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	72,00
03/02/2022 13:36:11	LANCE	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 070)	78,87
03/02/2022 13:36:20	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	71,00
03/02/2022 13:36:25	LANCE	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	70,00
03/02/2022 13:36:34	LANCE	VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	69,00
03/02/2022 13:36:45	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	68,00
03/02/2022 13:36:50	LANCE	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	67,50
03/02/2022 13:36:58	LANCE	VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	67,90
03/02/2022 13:37:04	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	66,50
03/02/2022 13:38:06	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)	66,49
03/02/2022 13:38:28	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	65,50
03/02/2022 13:39:55	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	60,00
03/02/2022 13:41:59	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)	61,40
03/02/2022 13:43:37	LANCE	MEDIAN COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 091)	70,50
03/02/2022 13:47:03	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	59,99
03/02/2022 13:47:14	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	59,98
03/02/2022 13:47:15	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2022 13:47:46	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	59,90
03/02/2022 13:48:32	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	59,89
03/02/2022 13:48:47	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	59,80
03/02/2022 13:49:14	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	59,79
03/02/2022 13:49:26	LANCE	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 070)	64,30
03/02/2022 13:49:45	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	59,00
03/02/2022 13:49:55	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	58,99
03/02/2022 13:50:26	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	58,90
03/02/2022 13:50:34	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	58,89
03/02/2022 13:50:48	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	58,50
03/02/2022 13:50:54	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	58,49
03/02/2022 13:51:14	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	58,00
03/02/2022 13:51:23	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	57,99
03/02/2022 13:51:31	LANCE	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 070)	64,10
03/02/2022 13:52:06	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)	59,78
03/02/2022 13:53:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

03/02/2022 13:53:15	FECHADO 1		
03/02/2022 13:54:40	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)	43,34
03/02/2022 13:55:03	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	46,03
03/02/2022 13:55:15	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	48,99
03/02/2022 13:58:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JHONATAN BAGATOLI ME			
03/02/2022 13:58:16	HABILITAÇÃO		
03/02/2022 15:23:06	MENSAGEM	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)	
Catálogo anexado			
03/02/2022 15:36:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2022 16:06:09	EM ADJUDICAÇÃO		
03/02/2022 16:11:15	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
2 - COLCHONETES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: POLLYSTAR	Modelo: POLLYSTAR
Descrição: COLCHONETES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 36,18	Valor Total: 7.236,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS	038 33.966.390/0001-08	109,96	36,18	Sim
2 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	025 09.174.668/0001-20	109,96	49,47	Sim
3 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA	011 29.000.107/0001-11	109,96	52,98	Sim
4 MEDIAN COMERCIAL EIRELI	026 30.141.903/0001-53	109,96	64,00	Sim
5 MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP	024 01.180.450/0001-76	109,96	87,00	Sim
6 L. MOHR EIRELI	012 07.261.562/0001-38	109,80	88,00	Sim
7 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS	059 43.853.693/0001-78	109,96	109,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/01/2022 15:09:24	PUBLICADO		
20/01/2022 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/02/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/02/2022 13:32:15	DISPUTA		
03/02/2022 13:32:15	LANCE	MEDIAN COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 026)	109,96
03/02/2022 13:32:15	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	109,96
03/02/2022 13:32:15	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	109,96
03/02/2022 13:32:15	LANCE	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	109,96
03/02/2022 13:32:15	LANCE	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 024)	109,96
03/02/2022 13:32:15	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 012)	109,80
03/02/2022 13:32:15	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	109,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2022 13:32:41	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	109,75
03/02/2022 13:32:58	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 012)	109,00
03/02/2022 13:33:09	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	108,90
03/02/2022 13:33:28	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 012)	100,00
03/02/2022 13:33:47	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	99,90
03/02/2022 13:34:09	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	99,00
03/02/2022 13:34:20	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	98,99
03/02/2022 13:35:02	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	98,90
03/02/2022 13:35:16	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	95,00
03/02/2022 13:35:24	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	94,99
03/02/2022 13:36:09	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	94,00
03/02/2022 13:36:16	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	93,99
03/02/2022 13:36:38	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	90,00
03/02/2022 13:37:03	LANCE	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 024)	97,21
03/02/2022 13:40:12	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 012)	88,00
03/02/2022 13:40:20	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	87,90
03/02/2022 13:40:21	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	85,00
03/02/2022 13:40:26	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	84,90
03/02/2022 13:40:31	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	80,00
03/02/2022 13:40:36	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	79,90
03/02/2022 13:40:43	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	75,00
03/02/2022 13:40:49	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	74,90
03/02/2022 13:41:00	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	71,08
03/02/2022 13:41:06	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	71,07
03/02/2022 13:41:11	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	65,00
03/02/2022 13:41:17	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	64,90
03/02/2022 13:41:23	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	63,00
03/02/2022 13:41:32	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	62,90
03/02/2022 13:41:39	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	60,00
03/02/2022 13:44:07	LANCE	MEDIAN COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 026)	64,00
03/02/2022 13:47:15	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2022 13:47:18	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	59,99
03/02/2022 13:47:57	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	59,00
03/02/2022 13:48:05	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	58,90
03/02/2022 13:48:11	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	58,00
03/02/2022 13:48:19	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	57,99
03/02/2022 13:48:26	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	57,90
03/02/2022 13:48:26	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	57,00
03/02/2022 13:48:53	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	56,99
03/02/2022 13:48:53	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	56,90
03/02/2022 13:49:00	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	56,00
03/02/2022 13:49:02	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	55,00
03/02/2022 13:49:13	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	54,00
03/02/2022 13:49:28	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	53,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2022 13:49:34	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	53,00
03/02/2022 13:49:45	LANCE	VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	52,90
03/02/2022 13:49:49	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	52,98
03/02/2022 13:49:51	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	50,00
03/02/2022 13:50:02	LANCE	VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	49,90
03/02/2022 13:50:11	LANCE	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 024)	87,00
03/02/2022 13:50:16	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	49,00
03/02/2022 13:53:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 011			
03/02/2022 13:53:16	FECHADO 1		
03/02/2022 13:54:43	LANCE	VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	49,47
03/02/2022 13:55:04	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	36,18
03/02/2022 13:58:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é O.E.PEREIRA BRINQUEDOS			
03/02/2022 13:58:16	HABILITAÇÃO		
03/02/2022 14:04:57	MENSAGEM	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	
A empresa, JHONATAN BAGATOLI ME, cotou o Tatame item 01 com a marca: "LOJA DA MARIA", acreditamos não existir essa marca, seria bom apresentar catálogo oficial da Loja da Maria, e também o atestado dele não comprova o fornecimento de tatames.			
03/02/2022 14:12:33	MENSAGEM	PREGOEIRO PARTICIPANTE 038 - vamos averiguar	
03/02/2022 15:36:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2022 16:06:10	EM ADJUDICAÇÃO		
03/02/2022 16:11:15	ADJUDICADO		


PREGOEIRO: FERNANDO SENS


EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS


MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI

Solicitação de Desclassificação - P.E. n. 07/2022



De Mateus Stringari <liferline.comercialjb@gmail.com>
Para <licitacao@novatrento.sc.gov.br>
Data 08-02-2022 10:15



Bom dia,

Conforme contato telefônico, segue formalizado a solicitação de DESCLASSIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 07/2022 da empresa JHONATAN BAGATOLI EPP.

Motiva-se devido a erro de cotação que acarretou na apresentação de valor abaixo do praticável para o item, uma vez que foi considerado um custo abaixo do real e por consequência o valor de venda não é exequível.


Desta forma, não é possível fornecer o item pelo valor ofertado.

Peço deferimento.

Disponha!

--

Atenciosamente,
MATEUS PIERRI STRINGARI PETERS
JHONATAN BAGATOLI EPP
CNPJ: 22.992.632/0001-11
Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117
Sala 7 - Bairro Seminário
CEP: 890-000 / Taió - SC
Fone: (47) 3562-1878
Celular: (47) 98406-7947 ou (47) 98406-8206

 Livre de vírus. www.avast.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 014/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 20/01/2022 15:09:25

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/01/2022 13:04:35	CADASTRO DE PROPOSTA	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
29/01/2022 21:42:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP
31/01/2022 10:15:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
01/02/2022 17:27:02	CADASTRO DE PROPOSTA	L. MOHR EIRELI
02/02/2022 11:24:52	CADASTRO DE PROPOSTA	VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.
02/02/2022 13:21:05	CADASTRO DE PROPOSTA	JHONATAN BAGATOLI ME
02/02/2022 14:03:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JHONATAN BAGATOLI ME
02/02/2022 14:14:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.
02/02/2022 15:29:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L. MOHR EIRELI
02/02/2022 15:30:41	CADASTRO DE PROPOSTA	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS
02/02/2022 15:55:58	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDIAN COMERCIAL EIRELI
02/02/2022 16:19:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDIAN COMERCIAL EIRELI
03/02/2022 10:43:57	CADASTRO DE PROPOSTA	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA
03/02/2022 10:49:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS
03/02/2022 10:50:23	CADASTRO DE PROPOSTA	SARITA ELOI 03355490989
03/02/2022 11:54:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA
03/02/2022 12:15:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP
03/02/2022 13:19:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 13:30 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa",		
03/02/2022 14:23:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".		
03/02/2022 14:26:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao licitante JHONATAN BAGATOLI, esta concedido ao prazo de até duas horas conforme item 8.1 do edital, para apresentar Catalogo da marca cotada.		
03/02/2022 14:36:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao licitante O.E PEREIRA BRINQUEDOS, verificou-se que sua certidão de FGTS e CERTIDÃO FEDERAL estão vencidas, contudo efetuou-se diligência e constatou-se que a empresa esta em dia.		
03/02/2022 14:42:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aos licitantes participantes cabe ressaltar que o instrumento editalicio não requer apresentação de atestado de capacidade técnica, razão pela qual a não apresentação, não inabilita a participante que deixar de apresentar.		
03/02/2022 15:26:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao licitante JHONATAN BAGATOLI, o documento apresentado não é um catálogo da marca cotada, senda apenas um print da tela de um site, possivelmente sua fornecedora. Contudo não sana a dúvida sobre qual a marca Vossa Senhoria esta cotando.		
03/02/2022 15:34:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao licitante JHONATAN BAGATOLI, com base no item 7.7.2, " Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação".		
03/02/2022 15:36:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, RUA DOS IMIGRANTES, S/N, CENTRO, NOVA TRENTO/SC.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2022 15:36:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.

LOTE 1 - ADJUDICADO
1 - TATAME EM EVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EVASOFT	Modelo: EVASOFT
Descrição: TATAME EM EVA			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 46,03		Valor Total: 13.809,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS	059 33.966.390/0001-08	88,30	46,03	Sim
2 L. MOHR EIRELI	033 07.261.562/0001-38	88,00	48,99	Sim
3 MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP	070 01.180.450/0001-76	88,30	64,10	Sim
4 SARITA ELOI 03355490989	067 40.388.770/0001-78	88,25	65,50	Sim
5 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS	038 43.853.693/0001-78	88,30	67,50	Sim
6 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	006 09.174.668/0001-20	88,30	67,90	Sim
7 MEDIAN COMERCIAL EIRELI	091 30.141.903/0001-53	88,30	70,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JHONATAN BAGATOLI ME	024 22.992.632/0001-11	88,00	43,34	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

20/01/2022 15:09:24	PUBLICADO		
20/01/2022 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/02/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/02/2022 13:32:15	DISPUTA		
03/02/2022 13:32:15	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	88,25
03/02/2022 13:32:15	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	88,30
03/02/2022 13:32:15	LANCE	MEDIAN COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 091)	88,30
03/02/2022 13:32:15	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)	88,00
03/02/2022 13:32:15	LANCE	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	88,30
03/02/2022 13:32:15	LANCE	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 070)	88,30
03/02/2022 13:32:15	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	88,00
03/02/2022 13:32:15	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	88,30
03/02/2022 13:32:54	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	87,50
03/02/2022 13:33:02	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	87,00
03/02/2022 13:33:14	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	86,50
03/02/2022 13:33:24	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	80,00
03/02/2022 13:33:44	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	79,00
03/02/2022 13:34:02	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	78,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2022 13:34:20	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	77,00
03/02/2022 13:34:20	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)	77,80
03/02/2022 13:34:30	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)	76,50
03/02/2022 13:34:48	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	76,00
03/02/2022 13:35:11	LANCE	VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	75,00
03/02/2022 13:35:18	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)	74,40
03/02/2022 13:35:22	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	74,50
03/02/2022 13:35:31	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	73,00
03/02/2022 13:36:02	LANCE	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	72,90
03/02/2022 13:36:06	LANCE	VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	72,00
03/02/2022 13:36:11	LANCE	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 070)	78,87
03/02/2022 13:36:20	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	71,00
03/02/2022 13:36:25	LANCE	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	70,00
03/02/2022 13:36:34	LANCE	VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	69,00
03/02/2022 13:36:45	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	68,00
03/02/2022 13:36:50	LANCE	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	67,50
03/02/2022 13:36:58	LANCE	VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	67,90
03/02/2022 13:37:04	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	66,50
03/02/2022 13:38:06	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)	66,49
03/02/2022 13:38:28	LANCE	SARITA ELOI 03355490989 (PARTICIPANTE 067)	65,50
03/02/2022 13:39:55	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	60,00
03/02/2022 13:41:59	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)	61,40
03/02/2022 13:43:37	LANCE	MEDIAN COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 091)	70,50
03/02/2022 13:47:03	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	59,99
03/02/2022 13:47:14	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	59,98
03/02/2022 13:47:15	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2022 13:47:46	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	59,90
03/02/2022 13:48:32	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	59,89
03/02/2022 13:48:47	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	59,80
03/02/2022 13:49:14	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	59,79
03/02/2022 13:49:26	LANCE	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 070)	64,30
03/02/2022 13:49:45	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	59,00
03/02/2022 13:49:55	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	58,99
03/02/2022 13:50:26	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	58,90
03/02/2022 13:50:34	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	58,89
03/02/2022 13:50:48	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	58,50
03/02/2022 13:50:54	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	58,49
03/02/2022 13:51:14	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059)	58,00
03/02/2022 13:51:23	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033)	57,99
03/02/2022 13:51:31	LANCE	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 070)	64,10
03/02/2022 13:52:06	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)	59,78

03/02/2022 13:53:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

03/02/2022 13:53:15	FECHADO 1	
03/02/2022 13:54:40	LANCE	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024) 43,34
03/02/2022 13:55:03	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 059) 46,03
03/02/2022 13:55:15	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 033) 48,99
03/02/2022 13:58:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JHONATAN BAGATOLI ME		
03/02/2022 13:58:16	HABILITAÇÃO	
03/02/2022 15:23:06	MENSAGEM	JHONATAN BAGATOLI ME (PARTICIPANTE 024)
Catálogo anexado		
03/02/2022 15:36:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
03/02/2022 16:06:09	EM ADJUDICAÇÃO	
03/02/2022 16:11:15	ADJUDICADO	
08/02/2022 14:04:13	EM ADJUDICAÇÃO	
08/02/2022 14:04:33	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JHONATAN BAGATOLI ME inabilitado. Motivo: Pedido de desclassificação solicitado pelo participante		
08/02/2022 14:04:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é O.E.PEREIRA BRINQUEDOS		
08/02/2022 14:05:07	ADJUDICADO	

**LOTE 2 - ADJUDICADO
2 - COLCHONETES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: POLLYSTAR	Modelo: POLLYSTAR
Descrição: COLCHONETES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 36,18	Valor Total: 7.236,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS	038 33.966.390/0001-08	109,96	36,18	Sim
2 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	025 09.174.668/0001-20	109,96	49,47	Sim
3 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA	011 29.000.107/0001-11	109,96	52,98	Sim
4 MEDIAN COMERCIAL EIRELI	026 30.141.903/0001-53	109,96	64,00	Sim
5 MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP	024 01.180.450/0001-76	109,96	87,00	Sim
6 L. MOHR EIRELI	012 07.261.562/0001-38	109,80	88,00	Sim
7 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS	059 43.853.693/0001-78	109,96	109,96	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/01/2022 15:09:24	PUBLICADO	
20/01/2022 15:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
03/02/2022 13:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
03/02/2022 13:32:15	DISPUTA	
03/02/2022 13:32:15	LANCE	MEDIAN COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 026) 109,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2022 13:32:15	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	109,96
03/02/2022 13:32:15	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	109,96
03/02/2022 13:32:15	LANCE	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	109,96
03/02/2022 13:32:15	LANCE	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 024)	109,96
03/02/2022 13:32:15	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 012)	109,80
03/02/2022 13:32:15	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	109,96
03/02/2022 13:32:41	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	109,75
03/02/2022 13:32:58	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 012)	109,00
03/02/2022 13:33:09	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	108,90
03/02/2022 13:33:28	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 012)	100,00
03/02/2022 13:33:47	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	99,90
03/02/2022 13:34:09	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	99,00
03/02/2022 13:34:20	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	98,99
03/02/2022 13:35:02	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	98,90
03/02/2022 13:35:16	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	95,00
03/02/2022 13:35:24	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	94,99
03/02/2022 13:36:09	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	94,00
03/02/2022 13:36:16	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	93,99
03/02/2022 13:36:38	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	90,00
03/02/2022 13:37:03	LANCE	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 024)	97,21
03/02/2022 13:40:12	LANCE	L. MOHR EIRELI (PARTICIPANTE 012)	88,00
03/02/2022 13:40:20	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	87,90
03/02/2022 13:40:21	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	85,00
03/02/2022 13:40:26	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	84,90
03/02/2022 13:40:31	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	80,00
03/02/2022 13:40:36	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	79,90
03/02/2022 13:40:43	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	75,00
03/02/2022 13:40:49	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	74,90
03/02/2022 13:41:00	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	71,08
03/02/2022 13:41:06	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	71,07
03/02/2022 13:41:11	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	65,00
03/02/2022 13:41:17	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	64,90
03/02/2022 13:41:23	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	63,00
03/02/2022 13:41:32	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	62,90
03/02/2022 13:41:39	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	60,00
03/02/2022 13:44:07	LANCE	MEDIAN COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 026)	64,00
03/02/2022 13:47:15	TEMPO RANDÔMICO		
03/02/2022 13:47:18	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	59,99
03/02/2022 13:47:57	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	59,00
03/02/2022 13:48:05	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	58,90
03/02/2022 13:48:11	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	58,00
03/02/2022 13:48:19	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	57,99
03/02/2022 13:48:26	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	57,90
03/02/2022 13:48:26	LANCE	VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	57,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2022 13:48:53	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	56,99
03/02/2022 13:48:53	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	56,90
03/02/2022 13:49:00	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	56,00
03/02/2022 13:49:02	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	55,00
03/02/2022 13:49:13	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	54,00
03/02/2022 13:49:28	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	53,99
03/02/2022 13:49:34	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	53,00
03/02/2022 13:49:45	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	52,90
03/02/2022 13:49:49	LANCE	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA (PARTICIPANTE 011)	52,98
03/02/2022 13:49:51	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	50,00
03/02/2022 13:50:02	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	49,90
03/02/2022 13:50:11	LANCE	MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 024)	87,00
03/02/2022 13:50:16	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	49,00
03/02/2022 13:53:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 011			
03/02/2022 13:53:16	FECHADO 1		
03/02/2022 13:54:43	LANCE	VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	49,47
03/02/2022 13:55:04	LANCE	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	36,18
03/02/2022 13:58:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é O.E.PEREIRA BRINQUEDOS			
03/02/2022 13:58:16	HABILITAÇÃO		
03/02/2022 14:04:57	MENSAGEM	O.E.PEREIRA BRINQUEDOS (PARTICIPANTE 038)	
A empresa, JHONATAN BAGATOLI ME, cotou o Tatame item 01 com a marca: "LOJA DA MARIA", acreditamos não existir essa marca, seria bom apresentar catálogo oficial da Loja da Maria, e também o atestado dele não comprova o fornecimento de tatames.			
03/02/2022 14:12:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARTICIPANTE 038 - vamos averiguar			
03/02/2022 15:36:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/02/2022 16:06:10	EM ADJUDICAÇÃO		
03/02/2022 16:11:15	ADJUDICADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC



PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

PROPOSTA

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNT	VALOR TOTAL	MARCA
1	UND	300	Tatames em EVA, (cores diversas), espessura mínima de 15 milímetros, tamanho de 1x1 metros	46,03	13.809,00	EVA SOFT
2	UND	200	Colchonete escolar em espuma D20, tamanho 120x60x5cm, revestido com napa na cor azul. Abertura com zíper lateral.	36,18	7.236,00	POLLYSTAR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA: R\$ 21.045,00 (VINTE E UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)

No preço acima estão inclusos todos os impostos, seguros, frete, taxas e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto.

Esta proposta tem validade de, 60 (sessenta) dias corridos.

Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação

DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL:

RAZÃO SOCIAL: O.E.PEREIRA BRINQUEDOS - CNPJ E I.E.: 33.966.390/0001-08 / 684.125.677.117
REPRESENTANTE E CARGO: OLEGE EDSON PEREIRA - RG E CPF: 18.080.379-7 / 079.786.478-46

RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200, PARQUE RES. LARANJEIRAS II, 15904-158, TAQUARITINGA - SP / (16) 99646-3088

E-MAIL: brinksportoe@gmail.com

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA 0358 - OP. 003 - C/C 2260-0

TAQUARITINGA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.



Olege Edson Pereira
Representante Legal
RG. 18.080.379-7

CARIMBO CNPJ

CNPJ 33.966.390/0001-08

O.E.PEREIRA BRINQUEDO - ME.
RUA GERMANO ZAIANTCHICK, 200 -
LARANJEIRAS

CEP: 15.904-158

Fones: (16) 3252-9295

TAQUARITINGA - SP

O.E. PEREIRA BRINQUEDOS

CNPJ. 33.966.390/0001-08 - I.E. 684.125.677.117

Rua Germano Zaiantchick, 200 Fundos - Laranjeiras - Taquaritinga/SP. - Cep: 15.904-158

Fone: (16) 99755-4252



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
Processo Administrativo Nº 014/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 20/01/2022 15:09:25

LOTE 1 - 1 - TATAME EM EVA	
03/02/2022 13:32:15 L. MOHR EIRELI	
VÁLIDO	88.00
03/02/2022 13:32:15 MEDIAN COMERCIAL EIRELI	
VÁLIDO	88.30
03/02/2022 13:32:15 JHONATAN BAGATOLI ME	
VÁLIDO	88.00
03/02/2022 13:32:15 SARITA ELOI 03355490989	
VÁLIDO	88.25
03/02/2022 13:32:15 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS	
VÁLIDO	88.30
03/02/2022 13:32:15 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	
VÁLIDO	88.30
03/02/2022 13:32:15 MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP	
VÁLIDO	88.30
03/02/2022 13:32:15 VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	
VÁLIDO	88.30
03/02/2022 13:32:54 SARITA ELOI 03355490989	
VÁLIDO	87.50
03/02/2022 13:33:02 L. MOHR EIRELI	
VÁLIDO	87.00
03/02/2022 13:33:14 SARITA ELOI 03355490989	
VÁLIDO	86.50
03/02/2022 13:33:24 L. MOHR EIRELI	
VÁLIDO	80.00
03/02/2022 13:33:44 SARITA ELOI 03355490989	
VÁLIDO	79.00
03/02/2022 13:34:02 VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	
VÁLIDO	78.00
03/02/2022 13:34:20 SARITA ELOI 03355490989	
VÁLIDO	77.00
03/02/2022 13:34:20 JHONATAN BAGATOLI ME	
VÁLIDO	77.80
03/02/2022 13:34:30 JHONATAN BAGATOLI ME	
VÁLIDO	76.50
03/02/2022 13:34:48 SARITA ELOI 03355490989	
VÁLIDO	76.00
03/02/2022 13:35:11 VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	
VÁLIDO	75.00
03/02/2022 13:35:18 JHONATAN BAGATOLI ME	
VÁLIDO	74.40
03/02/2022 13:35:22 SARITA ELOI 03355490989	
VÁLIDO	74.50
03/02/2022 13:35:31 SARITA ELOI 03355490989	
VÁLIDO	73.00
03/02/2022 13:36:02 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	
VÁLIDO	72.90
03/02/2022 13:36:06 VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	
VÁLIDO	72.00
03/02/2022 13:36:11 MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP	
VÁLIDO	78.87
03/02/2022 13:36:20 SARITA ELOI 03355490989	
VÁLIDO	71.00
03/02/2022 13:36:25 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	
VÁLIDO	70.00
03/02/2022 13:36:34 VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	
VÁLIDO	69.00
03/02/2022 13:36:45 SARITA ELOI 03355490989	
VÁLIDO	68.00
03/02/2022 13:36:50 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	
VÁLIDO	67.50
03/02/2022 13:36:58 VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	
VÁLIDO	67.90
03/02/2022 13:37:04 SARITA ELOI 03355490989	
VÁLIDO	66.50
03/02/2022 13:38:06 JHONATAN BAGATOLI ME	
VÁLIDO	66.49
03/02/2022 13:38:28 SARITA ELOI 03355490989	
VÁLIDO	65.50
03/02/2022 13:39:55 L. MOHR EIRELI	
VÁLIDO	60.00
03/02/2022 13:41:59 JHONATAN BAGATOLI ME	
VÁLIDO	61.40
03/02/2022 13:43:37 MEDIAN COMERCIAL EIRELI	
VÁLIDO	70.50
03/02/2022 13:47:03 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS	
VÁLIDO	59.99
03/02/2022 13:47:14 L. MOHR EIRELI	
VÁLIDO	59.98
03/02/2022 13:47:46 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS	
VÁLIDO	59.90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2022 13:48:32 L. MOHR EIRELI VÁLIDO 59.89	03/02/2022 13:32:15 L. MOHR EIRELI VÁLIDO 109.80
03/02/2022 13:48:47 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 59.80	03/02/2022 13:32:15 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 109.96
03/02/2022 13:49:14 L. MOHR EIRELI VÁLIDO 59.79	03/02/2022 13:32:41 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 109.75
03/02/2022 13:49:26 MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP VÁLIDO 64.30	03/02/2022 13:32:58 L. MOHR EIRELI VÁLIDO 109.00
03/02/2022 13:49:45 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 59.00	03/02/2022 13:33:09 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 108.90
03/02/2022 13:49:55 L. MOHR EIRELI VÁLIDO 58.99	03/02/2022 13:33:28 L. MOHR EIRELI VÁLIDO 100.00
03/02/2022 13:50:26 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 58.90	03/02/2022 13:33:47 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 99.90
03/02/2022 13:50:34 L. MOHR EIRELI VÁLIDO 58.89	03/02/2022 13:34:09 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 99.00
03/02/2022 13:50:48 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 58.50	03/02/2022 13:34:20 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 98.99
03/02/2022 13:50:54 L. MOHR EIRELI VÁLIDO 58.49	03/02/2022 13:35:02 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 98.90
03/02/2022 13:51:14 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 58.00	03/02/2022 13:35:16 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 95.00
03/02/2022 13:51:23 L. MOHR EIRELI VÁLIDO 57.99	03/02/2022 13:35:24 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 94.99
03/02/2022 13:51:31 MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP VÁLIDO 64.10	03/02/2022 13:36:09 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 94.00
03/02/2022 13:52:06 JHONATAN BAGATOLI ME VÁLIDO 59.78	03/02/2022 13:36:16 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 93.99
03/02/2022 13:54:40 JHONATAN BAGATOLI ME VÁLIDO 43.34	03/02/2022 13:36:38 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 90.00
03/02/2022 13:55:03 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 46.03	03/02/2022 13:37:03 MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP VÁLIDO 97.21
03/02/2022 13:55:15 L. MOHR EIRELI VÁLIDO 48.99	03/02/2022 13:40:12 L. MOHR EIRELI VÁLIDO 88.00
LOTE 2 - 2 - COLCHONETES	
03/02/2022 13:32:15 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 109.96	03/02/2022 13:40:20 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 87.90
03/02/2022 13:32:15 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 109.96	03/02/2022 13:40:21 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 85.00
03/02/2022 13:32:15 MEDIAN COMERCIAL EIRELI VÁLIDO 109.96	
03/02/2022 13:32:15 MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP VÁLIDO 109.96	
03/02/2022 13:32:15 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA VÁLIDO 109.96	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

03/02/2022 13:40:26 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 84.90	03/02/2022 13:48:26 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 57.00
03/02/2022 13:40:31 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 80.00	03/02/2022 13:48:53 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 56.99
03/02/2022 13:40:36 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 79.90	03/02/2022 13:48:53 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 56.90
03/02/2022 13:40:43 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 75.00	03/02/2022 13:49:00 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 56.00
03/02/2022 13:40:49 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 74.90	03/02/2022 13:49:02 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 55.00
03/02/2022 13:41:00 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 71.08	03/02/2022 13:49:13 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 54.00
03/02/2022 13:41:06 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 71.07	03/02/2022 13:49:28 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 53.99
03/02/2022 13:41:11 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 65.00	03/02/2022 13:49:34 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 53.00
03/02/2022 13:41:17 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 64.90	03/02/2022 13:49:45 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 52.90
03/02/2022 13:41:23 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 63.00	03/02/2022 13:49:49 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 52.98
03/02/2022 13:41:32 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 62.90	03/02/2022 13:49:51 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 50.00
03/02/2022 13:41:39 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 60.00	03/02/2022 13:50:02 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 49.90
03/02/2022 13:44:07 MEDIAN COMERCIAL EIRELI VÁLIDO 64.00	03/02/2022 13:50:11 MERCANTT COMERCIAL EIRELI EPP VÁLIDO 87.00
03/02/2022 13:47:18 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 59.99	03/02/2022 13:50:16 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 49.00
03/02/2022 13:47:57 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 59.00	03/02/2022 13:54:43 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 49.47
03/02/2022 13:48:05 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 58.90	03/02/2022 13:55:04 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 36.18
03/02/2022 13:48:11 VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA. VÁLIDO 58.00	
03/02/2022 13:48:19 O.E.PEREIRA BRINQUEDOS VÁLIDO 57.99	
03/02/2022 13:48:26 CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EPP LTDA VÁLIDO 57.90	

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 7/2022
	Processo Adm.: 14/2022 Data do Processo: 10/01/2022
CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 14/2022
 b) **Nr. Licitação:** 7/2022 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 14/02/2022
 e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COLCHONETE ESCOLAR COM ESPUMA D20 E TATAME EVA (CORES DIVERSAS), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL*



Participante: O.E.PEREIRA BRINQUEDOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TATAME EM EVA	300,000	UNID.	46,03	13.809,00
2	COLCHONETES	200,000	UND	36,18	7.236,00
				Total do Participante:	21.045,00
				Total Geral:	21.045,00

Nova Trento, 14/02/2022

TIAGO DALSSASSO

PREFEITO

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

Publicação N° 3613943

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 7/2022
	Processo Adm.: 14/2022 Data do Processo: 10/01/2022
CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 14/2022
 b) **Nr. Licitação:** 7/2022 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 14/02/2022
 e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COLCHONETE ESCOLAR COM ESPUMA D20 E TATAME EVA (CORES DIVERSAS), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL*

**Participante: O.E.PEREIRA BRINQUEDOS**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TATAME EM EVA	300,000	UNID.	46,03	13.809,00
2	COLCHONETES	200,000	UND	36,18	7.236,00
Total do Participante:					21.045,00
Total Geral:					21.045,00

Nova Trento, 14/02/2022

TIAGO DALSSASSO
 PREFEITO

Assinatura do Responsável

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5 / 2022

No dia 15 do mês de Fevereiro do ano de 2022 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2022, Processo licitatório nº 14/2022 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COLCHONETE ESCOLAR COM ESPUMA D20 E TATAME EVA (CORES DIVERSAS), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
O.E.PEREIRA BRINQUEDOS	1,2

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
O.E.PEREIRA BRINQUEDOS	33.966.390/0001-08		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COLCHONETE ESCOLAR COM ESPUMA D20 E TATAME EVA (CORES DIVERSAS), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: O.E.PEREIRA BRINQUEDOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	TATAME EM EVA	UNIDADE	EVASOFT EVASOFT	300	46,03	13809,00
2	COLCHONETES	UNIDADE	POLLYSTAR POLLYSTAR	200	36,18	7236,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 64 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLAÚSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

Pres. Mun. de Nova Trento
162

(S)

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a



(Handwritten mark)

contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 35 da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 15 de Fevereiro de 2022

OLEGE EDSON

PEREIRA:07978647846

Assinado de forma digital por OLEGE
EDSON PEREIRA:07978647846
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.011.20039

O.E.PEREIRA BRINQUEDOS
CNPJ: 33.966.390/0001-08

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Publicação Nº 3617200

Página: 1 / 5

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo Nº 14/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5 / 2022**

No dia 15 do mês de Fevereiro do ano de 2022 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2022, Processo licitatório nº 14/2022 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COLCHONETE ESCOLAR COM ESPUMA D20 E TATAME EVA (CORES DIVERSAS), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
O.E.PEREIRA BRINQUEDOS	1,2

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
O.E.PEREIRA BRINQUEDOS	33.966.390/0001-08		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COLCHONETE ESCOLAR COM ESPUMA D20 E TATAME EVA (CORES DIVERSAS), CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: O.E.PEREIRA BRINQUEDOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	TATAME EM EVA	UNIDADE	EVASOFT EVASOFT	300	46,03	13809,00
2	COLCHONETES	UNIDADE	POLLYSTAR POLLYSTAR	200	36,18	7236,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 64 da Lei nº8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;



5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuárias, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

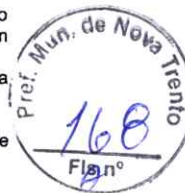
CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a



contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

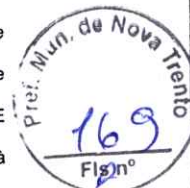
11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;



b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 15 de Fevereiro de 2022

O.E.PEREIRA BRINQUEDOS
CNPJ: 33.966.390/0001-08

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

